



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



DECRETO Nº. 044/2021

Decreta Luto Oficial de dois dias e Feriado Municipal de um dia em todo o território do Município de Ibirapitanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Ex - Primeira Dama JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, ocorrido na manhã de hoje, dia 08 de junho do corrente ano;

CONSIDERADO a sua dedicação ao trabalho político e social, na função de Primeira Dama do Município na época;

CONSIDERANDO por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, bisnetos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial dia 08 e 09 de junho de 2021 e **Feriado Municipal dia 09 de junho de 2021**, em todo território do Município de Ibirapitanga, em homenagem póstuma a Ex - Primeira Dama **JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Munic. de Administração
Decreto Nº 002/2021

